

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Jornal do Comércio Class.: Guató

Data: 26/03/93 Pg.: _____

Funai acusa comandante militar

1990
BRASÍLIA — O subprocurador geral da República, Wagner Gonçalves, entrou com mandado de segurança no Superior Tribunal de Justiça (STJ) contra o ministro do Exército, Zenildo Zoroastro de Lucena, solicitando a demarcação da área indígena Guató no Mato Grosso do Sul, divisa com a Bolívia, onde o Exército mantém unidade militar. Segundo o procurador, a Fundação Nacional do Índio (Funai) foi impedida de iniciar os trabalhos de demarcação da área pelo comandante da unidade. Ao defender a demarcação da área como território dos índios, Wagner Gonçalves lembrou que a Ilha Insua é considerada pela

mitologia Guató como o centro do universo. Os estudos dos antropólogos da Funai apontam a área como sendo de posse dos índios. Mas o Exército instalou uma base de fronteira e se manifestou contra a demarcação. Wagner Gonçalves solicitou a demarcação da área com base no artigo 67 da Constituição, que prevê como competência da União a proteção e demarcação das terras indígenas. Ele contesta os argumentos do Exército de que as áreas de fronteira são de segurança nacional e não podem por isso ser reconhecidas como terras indígenas. Ele destaca que as terras indígenas "são também de domínio da própria União".